



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 243, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$19.306,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN.; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 19.306,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS), PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

2 - PODER EXECUTIVO

2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$ 25,00

3 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.01 - TESOURARIA MUNICIPAL

3.1.1.0 - PESSOAL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... " 321,00

3.02 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

3.1.1.0 - PESSOAL

01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... " 240,00

02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL " 525,00

6 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

6.01 - SETOR DE ELETRICIDADE MUNICIPAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... " 252,00


3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS..... " 4.740,00

3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... " 999,00

9 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN., 18 DE DEZEMBRO DE 1974.



PEDRO ETELVINO DE GÓES
- PREFEITO -

Alexandrina de Oliveira Campos.

ALEXANDRINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO- CCI

AOC/